



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 013839/2024

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando o despacho “DES - 8170/2024” desta Presidência, para fins de contratação da BAT AUTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.217.440/0001-56, para prestar os serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos para o veículo IX35, modelo 2015/2016, Placa QKS 0296, pertencente à frota do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências presentes no Termo de Referência, perfazendo o total de R\$ 4.870,00 (quatro mil e oitocentos e setenta reais).

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**